

EDITAL Nº 01/2018

CONSULTA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

O Colegiado do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste edital, o Processo de Consulta para a Coordenação do curso, conforme disposto no presente edital.

1. Dos candidatos

- 1.1. Para se candidatar aos cargos de coordenador e subcoordenador de curso, o docente deverá compor o Colegiado do curso e estar em exercício no curso;
- 1.2. Ao se inscrever para Coordenação e Subcoordenação de curso, os candidatos se obrigam, caso eleitos, a atender a todas as atribuições e deveres do cargo de Coordenação.

2. Do mandato

- 2.1. O mandato do coordenador será de 2 (dois) anos, a partir da divulgação do resultado final da consulta, permitida uma recondução por igual período;
- 2.2. O coordenador de curso será indicado pelo Colegiado de curso para mandato de mais dois anos nos seguintes casos:
 - no caso de cursos recém-criados ou com até dois anos de implantação;
 - no caso de não surgirem candidatos ao cargo após o prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital;
 - no caso de a proporção dos votos nulos ser superior a 50% dos votos válidos.
- 2.3. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, o Colegiado do curso terá um prazo de 30 dias para proceder a um novo processo de consulta.

3. Dos eleitores

- 3.1. Terão direito a votar, mediante apresentação de documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação expedido pela Unidade):
 - todos os docentes que compõem o Colegiado do curso de Educação Física (bacharelado), que ministram disciplinas regularmente neste semestre 01/2018 (constando no quadro de horário do curso, disponível no *site* da instituição), que estão em pleno exercício efetivo na Unidade da oferta do curso e que o nome esteja constando devidamente na listagem dos docentes.
 - todos os discentes regularmente matriculados no curso (conforme item 5.2 deste edital).

3. Da Comissão Eleitoral

- 4.1. A condução do processo de consulta será realizada por comissão indicada pela Diretoria Acadêmica.

4.2. A comissão de consulta será composta por um docente que não tenha interesse em se candidatar ao cargo, por um servidor administrativo e por um representante do corpo discente, sendo estes definidos pela Diretoria Acadêmica.

4.3. A presidência da consulta estará a cargo do docente, que deverá fazer parte da referida Comissão.

4.4 Compõem a Comissão de Consulta:

- Amanda Mayara do Nascimento-Cardoso - Presidente da Comissão de Consulta.
- Luiz Henrique Ferreira Silva - (Presidente do CA) - Representante do corpo discente.
- Andressa de Oliveira Rios Pereira e Denise Silva Oliveira - Servidores administrativos - Consultoras do processo.

5. Do processo de consulta

5.1. O processo de consulta para coordenador de curso dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo, e não serão permitidos votos cumulativos nem por procuração.

5.2. Atribuições dos pesos:

- A representação do corpo DISCENTE seguirá o Art. 89 – § 1º do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais – TEXTO APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 02/10/2012 e PELO DECRETO Nº 46.352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, em que o corpo discente terá representação estudantil que será de dez por cento do número de docentes do Colegiado do curso, e o Art. 114, § 4º, que rege o cálculo de proporcionalidade de representação percentual do corpo DISCENTE da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro de 2017, definindo que, quando o cálculo da representação DISCENTE resultar em fração, o número de representantes será o inteiro imediatamente superior.
- Os demais votos serão do corpo DOCENTE que compõem o Colegiado do curso.

5.3. a) Inscrição de candidatos:

Mediante e-mail enviado diretamente para a Comissão Eleitoral: bacharelado.divinopolis@uemg.br.

Obs.: A chapa concorrente composta por coordenador e subcoordenador deve enviar os nomes completos, com e-mail e telefone, para a Comissão Eleitoral, que oficialmente responderá ao e-mail original.

5.4. A inscrição será das 8h do dia 02/05/2018 até às 18h do dia 04/05/2018.

5.5. A exposição da apresentação da proposta de cada candidato será no dia 09/05/2018, no auditório, no horário das 8h30 às 9h40, sendo 25 minutos para cada chapa concorrente. Posteriormente, será concedido um período de perguntas aos candidatos.

5.6. A votação acontecerá no dia 09/05/2018 nos seguintes horários: após a exposição das propostas até às 12h; das 14h às 17h e das 18h às 21h, no saguão do bloco administrativo da Unidade.

5.7. A Comissão de Consulta deverá confrontar a quantidade de cédulas depositadas com a quantidade de assinaturas na lista de votantes.

5.7.1. A Comissão de Consulta registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, os votos brancos e os votos nulos.

6. Da apuração e do resultado

6.1. São considerados votos válidos:

- os votos a candidatos.

6.2. Os votos brancos e nulos serão excluídos ao término da apuração.

6.3. Será designado para a função de Coordenação do curso o candidato que obtiver a maior proporção de votos válidos. Caso a proporção de votos nulos seja maior do que 50% dos votos válidos, o coordenador do curso será indicado pelo Colegiado do curso.

6.4. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate, observando os seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade;
- maior titulação acadêmica.
- maior tempo de docência na instituição;

6.5. A divulgação e a comunicação formais dos resultados da consulta serão de responsabilidade da Comissão designada pra conduzir o processo de consulta.

6.6. A apuração será realizada no dia 09/05/2018, das 21h15 às 22h, na sala de reuniões do bloco administrativo, pelos membros da Comissão de consulta e com a presença de fiscais, que serão indicados pelos candidatos, sendo um para cada candidato.

6.7. O resultado será fixado no mural do bloco administrativo após a apuração e divulgado, no dia 10/05/2018, no site da UEMG Divinópolis.

6.8. Caso haja somente uma chapa inscrita, os candidatos serão referendados por aclamação em Colegiado.

7. Dos recursos

7.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento poderão ser feitas pelo candidato e consultadas e dirigidas à Comissão Eleitoral.

7.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Consulta, observado o prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado das eleições.

7.3. Recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do curso.

8. Do calendário

O calendário das eleições seguirá o seguinte cronograma:

27 de abril de 2018	Abertura do edital
02 a 04 de maio de 2018	Período de inscrição das chapas
09 de maio de 2018	Apresentação das propostas
09 de abril de 2018	Votação e apuração

*A Comissão de Consulta se resguarda no direito de, em caso de impossibilidade de estar presente em alguma das etapas, realizar a indicação por escrito de um membro substituto de igual função acadêmica.



Presidente da Comissão de Consulta para a
Coordenação de Educação Física/MASP 13881818

ANEXO**Ata do Processo de Consulta para a Função de Coordenação do Curso de Educação Física (Bacharelado)**

Às _____ do dia __ de abril de 2018, iniciou-se o período de votação do Processo de Consulta para escolha da Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Divinópolis. A quantidade de eleitores docentes aptos a votar foi de ____ e a quantidade de eleitores discentes aptos a votar foi de _____, conforme a lista de presença de votação. A votação foi encerrada às _____, do dia ____ de _____ de 2018, quando foi realizada a abertura da urna. Após a conferência da quantidade de votos depositados com a quantidade de votantes e a apuração dos votos, constatou-se ____ abstenções, ____ votos válidos, ____ votos brancos e ____ votos nulos, assim distribuídos:

	Candidato A	Candidato B	Candidato C	Branco	Nulos	Abstenções
Docentes:						
Discentes:						

Candidato	Proporção (%)
Candidato A:	
Candidato B:	
Candidato C:	
Branco:	
Nulos:	
Abstenções:	

Resultado final:

Presidente da Comissão de Consulta para a
Coordenação de Educação Física/MASP 13881818